



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO JOAO DO PIAUI/PI

Processo: 08002720520198180135

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSIVALDO DE CASTRO RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do incluso processo administrativo pertinente a lesão ocorrida em 17/02/2014, paga no valor de R\$ 7.087,50, para que surta os seus legais efeitos, bem como ratificar o pedido de improcedência da ação, haja vista o correto pagamento realizado em seara administrativa neste processo e pela lesão anterior.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAO JOAO DO PIAUI, 22 de maio de 2019.

**EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI**